



IND 3452 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 6, 10, 2011

pl *Liliane Roriz*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE UM  
POSTO POLICIAL NO MORRO DO PIAUÍ  
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE  
SOBRADINHO II – RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de um posto policial no Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3452/2011

Folha Nº 03 - ef

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta região para a implantação de um posto policial em sua proximidade não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também reforçar a atenção do Estado para a segurança geral de toda a cidade.

Atualmente essa comunidade sofre com o assédio de criminosos e marginais que assombram a população com um constante clima de insegurança e periculosidade. Além disso, o tráfico e consumo de drogas tem inibido o cidadão de bem de circular em sua própria cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

